PROTOCOLO Nº 130
Data 04/09/15 11:34 Horas
Serviço de Expediente

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 08/09/15
Presidente

Projeto de Lei nº de de de 2015.

"Altera a denominação da Rua Água Fria para Rua Tiago Vaz Rodovalho no Bairro Jundiaí"

A CAMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterada o nome da Rua Água Fria no bairro Jundiaí, em toda sua extensão que passa a denominar-se Rua Tiago Vaz Rodovalho.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2015.

Jesus Fernandes Abrenhosa
Jerry Cabeleireiro
vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por desiderato, alterar a nomenclatura da rua água fria localizada no bairro Jundiaí, que conforme solicitado busca homenagear o ilustre e saudoso Jovem, Senhor Tiago Vaz Rodovalho, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que Tiago era filho do Senhor Amir Rodovalho, pessoa honrada, idônea e querido por todos que tem a satisfação de conhecê-lo, nesta propositura a referida rua água fria passará a denominar se Rua Tiago Vaz Rodovalho, que infelizmente foi vítima de acidente que tirou sua vida, falecendo no dia 19/01/2013, deixando uma lacuna na família Rodovalho, e diante de todas as contribuições dadas ao município por esta família, achamos justo esta singela homenagem denominando a referida rua com o nome de seu filho Tiago.

Diante de todas estas informações, e por entender que a família e digna e merecedora desta homenagem, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto nesta casa de leis.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2015.

Jesus Fernandes Abrenhosa
Jerry Cabeleireiro
vereador